



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Pastor Eliú Faria, ex-presidente da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES), aos 98 anos, ocorrido no dia 04 de abril de 2026, de causas naturais, bem como a apresentação de condolências a sua esposa, irmã Zely Vidal de Faria, seus filhos Elze Vidal de Faria, Eliú Faria Júnior e Elson Vidal de Faria, ao Pr. Raphael Henrique Pinheiro Abdalla, Presidente da Convenção Batista Nacional, e aos demais familiares, parentes e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

O Pastor Eliú Faria, natural de Passos, no Estado de Minas Gerais, nasceu em 20 de julho de 1927 e dedicou praticamente toda a sua vida ao ministério cristão, deixando um legado de fé, serviço e compromisso com a evangelização e a formação espiritual de inúmeras gerações.

Ingressou, em 1957, no Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, no Rio de Janeiro, onde concluiu o curso de Bacharel em Teologia, preparando-se para uma vida de intenso trabalho pastoral. Ao longo de sua trajetória, atuou como evangelista da Aliança Pró-Evangelização das Crianças (APEC), no Estado de São Paulo, contribuindo de forma relevante para a educação cristã e a formação moral de crianças e jovens.



Em Minas Gerais, exerceu o ministério pastoral como auxiliar e titular em igrejas batistas, além de ter coordenado a Associação Batista Riocense, evidenciando sua capacidade de liderança, organização e dedicação à causa religiosa.

No Estado do Espírito Santo, onde consolidou parte significativa de sua missão, foi pastor da Primeira Igreja Batista em Cachoeiro de Itapemirim por quinze anos, bem como atuou na Igreja Batista em Ataíde, em Vila Velha. Também exerceu a função de pastor interino na Igreja Batista em Cobilândia, igualmente em Vila Velha, permanecendo como membro daquela comunidade até o final de sua vida.

Entre os anos de 1975 e 1976, presidiu a Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES), além de ter atuado como administrador do Acampamento Batista Capixaba, deixando importantes contribuições à organização e ao fortalecimento institucional da denominação no Estado.

Reconhecido pelas lideranças religiosas como um homem profundamente comprometido com a fé cristã, com a família e com o serviço à Igreja, o Pastor Eliú Faria construiu uma trajetória marcada pela humildade, pelo zelo pastoral e pelo amor ao próximo, valores que permanecem vivos na memória daqueles que com ele conviveram.

Seu falecimento representa uma perda significativa para a comunidade batista e para todos que reconhecem a importância do trabalho pastoral na promoção de valores éticos, espirituais e sociais.

Diante do exposto, apresento este Voto de Pesar, como forma de homenagem e reconhecimento à vida e ao legado do Pastor Eliú Faria, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

